



Formulário de Referência
Em cumprimento à Resolução CVM No. 21, de 25 de fevereiro de 2021
Categoria: ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS REGISTRADO NA
CATEGORIA GESTOR DE RECURSOS

DATA BASE: 31/12/2022

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Rogê Alouche Rosolini, sócio

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. Reviram o formulário de referência
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Journey Capital Administração de Recursos foi fundada em 2014 por profissionais com larga experiência nas áreas de tesouraria e análise de grandes bancos internacionais com o único propósito de gerir investimentos financeiros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa foi fundada em abril de 2014 pelos Srs. Fernando Luis Martins Pais Junior, Roberto Aguiar Attuch Jr e Rogê Alouche Rosolini, que a controlavam através de empresa Journey Capital Participações Ltda.

Em agosto de 2014, os Srs. Eduardo Menescal Lustosa Longo e Felipe Freitas Bonecker ingressaram na sociedade com, respectivamente, 10% e 1% do Capital Social, por meio de aquisição de cotas detidas pela Journey Capital Participações Ltda.

Em fevereiro de 2016, o Sr. Eduardo Menescal Lustosa Longo reduziu sua participação no capital social para 0.001% e o Sr. Felipe Freitas Bonecker se desligou do quadro societário. A holding Journey Capital Participações também se desligou do quadro societário e os sócios controladores passaram a deter o capital da gestora diretamente, com 33,333% do capital social cada um.

Journey Capital

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.726, cj 51 – CEP 04543-000 – São Paulo – SP – Tel. (0**11) 4561.6006



Em julho de 2017, os Srs Eduardo Menescal Lustosa Longo e Roberto Aguiar Attuch Jr. se desligaram do quadro societário, ficando como detentores diretos e em partes iguais da gestora os Srs. Fernando Luis Martins Pais Junior e Rogê Alouche Rosolini. Os sócios remanescentes decidiram por reposicionar estrategicamente os negócios da Journey Capital, encerrando os fundos geridos pela mesma.

Em outubro de 2017, os Srs. Luíz Fabiano Silveira Saragiotto, Marcelo Lara Nogueira e Ricardo Bicudo ingressaram na sociedade por meio de cessão e transferência de quotas pertencentes aos Srs. Rogê Alouche Rosolini e Fernando Luis Martins Pais Junior, ficando cada membro com a participação equitativa de 20% e dessa forma completando o quadro societário atual da Journey Capital Administradora de Recurso Ltda.

Os novos sócios também são profissionais com larga experiência no mercado financeiro, com bem-sucedidas passagens em bancos nacionais e estrangeiros nas áreas de tesouraria, operações de crédito estruturadas e mercados de capitais. Esta expertise, aliada aos conhecimentos de tesouraria e gestão de fundos dos sócios originais, é um diferencial estratégico da Journey Capital na prospecção, na avaliação e aquisição de ativos para os fundos por ela geridos e na gestão de carteiras administradas.

Ao final de outubro de 2018, por razões de cunho pessoal, o Sr. Fernando Luiz Martins Pais Junior se desligou do quadro societário da Journey Capital, ficando como detentores diretos e em partes iguais da gestora os Srs Rogê Alouche Rosolini, Luíz Fabiano Silveira Saragiotto, Marcelo Lara Nogueira e Ricardo Bicudo. O Sr. Marcelo Lara Nogueira assumiu a direção de gestão de recursos de terceiros.

Em agosto de 2021, os Srs. Pedro Henrique Giavina Bianchi, Assis Correia Saliba e Vinicius Mendes Bailão Marujo, que já atuavam como colaboradores da Journey Capital, passaram a integrar o quadro societário da gestora. Os Srs Rogê Alouche Rosolini, Luíz Fabiano Silveira Saragiotto, Marcelo Lara Nogueira, Ricardo Bicudo e Pedro Henrique Giavina Bianchi passaram a ter participação iguais e majoritárias no capital social da gestora. Concomitantemente, o Sr. Luíz Fabiano Silveira Saragiotto deixou a administração da Sociedade e a função de Diretor de Risco perante a CVM, sendo substituído nestas posições pelo Sr. Pedro Henrique Giavina Bianchi.

b) Escopo das atividades

O escopo das atividades da Journey Capital é fazer a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas. Além dos fundos e carteiras já existentes, em 2020 a gestora lançou o fundo Journey Capital Vitreo RDVT11, em co-gestão com a empresa Vitreo DTVM, iniciando sua atuação no mercado de "Special Situations". Também em 2020 a empresa lançou o FIDC Brazil Peregrine FIDC-NP, dedicado a um investidor estrangeiro e focado em ativos judiciais (Precatórios e direitos de crédito de ações judiciais). Por decisão estratégica e atendendo a demanda de mercado, o número de carteiras administradas pela Journey vêm crescendo, desde o último trimestre de 2021.

c) Recursos Humanos e Computacionais

Ao final de 2022, a Journey Capital contava com 19 colaboradores alocados diretamente na gestora e na JC Associados Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ('JCA'), que presta serviços diversos à Journey Capital desde 2018.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Journey Capital

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.726, cj 203 – CEP 04543-000 – São Paulo – SP – Tel. (0**11) 4561.6006



Ao final de 2017, foi contratada a consultoria independente BR Invest Consulting Services, com especialização em compliance e controles internos, com o intuito de revisar políticas e procedimentos e apontar melhorias. Este trabalho foi concluído em março de 2018, com a aprovação das políticas revisadas pelos sócios e diretores. Em 2021, a empresa BR Invest Consulting Services foi novamente contratada para revisar todas políticas e procedimentos adotados pela Journey, em face às novas demandas regulatórias.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. **Número de sócios:** 7 (sete)
- b. **Número de empregados:** 9 empregados e 2 estagiários
- c. **Número de terceirizados:** 1 (um) através da empresa JCA; os serviços de TI e Contabilidade são feitos por empresas contratadas para esses fins.
- d. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**
Marcelo Lara Nogueira, CPF 263.743.138-52, que responde como Diretor responsável pela atividade.

4. Auditores

Apenas os fundos de investimento financeiro geridos pela empresa são objeto de auditoria externa. A empresa gestora não é auditada.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. **Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**
Sim.
- b. **Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0.02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**
O patrimônio líquido representa mais que 0,02% dos recursos sob administração.
O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o parágrafo 5º do art. 1º desta Instrução

Não se aplica



6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipo e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de fundos de investimento financeiro e carteiras administradas, consultoria financeira e distribuição de fundos de investimento financeiros geridos pela própria empresa.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

A Journey Capital (JC) é uma empresa com enfoque diferenciado na avaliação e gestão de ativos de crédito privado. A empresa lançou em 2018 os fundos JC Nammos e JC Endurance; em 2019 o JC Endurance Plus e JC Endurance Juros Reais; Em 2020 o JC Vitreo RDVT11, fundo em co-gestão com a Vitreo DTVM, o Journey Capital Frontier, fundo exclusivo de crédito privado, e o Peregrine Brazil FIDC. Em 2022, a Journey lançou os fundos Galeria Ações Brasil, Galeria Multimercado, Journey Capital Crédito Estruturado bem como os fundos Journey Capital 10, 20 e 30.

c. Tipo de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Todos os valores mobiliários admitidos à negociação no mercado doméstico e internacional de acordo com a legislação vigente.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim, a Journey Capital está apta a distribuir cotas dos fundos de investimento que gere, nos termos da Resolução CVM 21/21, fazendo-o de maneira pontual. A quase totalidade dos fundos geridos pela Journey Capital foi distribuída por terceiros.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa pode eventualmente prestar assessoria a empresas que impliquem em exposição de valores mobiliários e, nesse processo, se deparar com situações conflitantes entre os clientes assessorados e os fundos geridos. Nas situações cabíveis, adotar-se-á o disposto na Política sobre conflito de interesses e, em situações não objetivamente previstas, a empresa deverá usar de total transparência e elevados princípios éticos na mitigação e resolução desse potencial conflito, com anuência e ciência de seus sócios administradores.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há outras sociedades controladora, controladas, coligadas ou sob controle comum que representem potencial de conflito de interesses com a atividade da Gestora.



6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total:	4.852
Qualificados:	148
Não Qualificados:	4.704

b. Número de investidores, dividido por:

i.	Pessoas naturais:	143
ii.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	3
iii.	Instituições financeiras:	0
iv.	Entidades abertas de previdência Complementar:	0
v.	Entidades fechadas de previdência Complementar:	0
vi.	Regimes próprios de previdência social:	0
vii.	Seguradoras:	0
viii.	Sociedades da Capitalização e de arrendamento mercantil:	0
ix.	Clubes de investimento:	0
x.	Fundos de investimento:	0
xi.	Investidores não residentes:	2
xii.	Outros (especificar):	4.704 (conta e ordem)

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total:	R\$ 642.642.250,76
Qualificados:	R\$ 426.388.698,45
Não Qualificados:	R\$ 216.253.452,28

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 14.733.160,49

Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Cliente 1	R\$ 74.868.245,44
Cliente 2	R\$ 30.673.415,92
Cliente 3	R\$ 29.073.898,66
Cliente 4	R\$ 17.173.200,01
Cliente 5	R\$ 13.436.528,78
Cliente 6	R\$ 10.460.809,63
Cliente 7	R\$ 9.903.916,14
Cliente 8	R\$ 8.861.651,37



Cliente 9 R\$ 7.358.773,00

Cliente 10 R\$ 5.729.548,73

e. Recursos Financeiros sob administração, dividido entre investidores (em R\$):

- i. Pessoas naturais: R\$ 303.411.804,44
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 19.034.749,91
- iii. Instituições financeiras: 0
- iv. Entidades abertas de previdência Complementar: 0
- v. Entidades fechadas de previdência Complementar: 0
- vi. Regimes próprios de previdência social: 0
- vii. Seguradoras: 0
- viii. Sociedades da Capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- ix. Clubes de investimento: 0
- x. Fundos de investimento: 0
- xi. Investidores não residentes: R\$ 103.942.144,10
- xii. Outros (especificar): R\$ 216.253.452,28 (conta e ordem)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

ITENS	TOTAL
a. ações	R\$ 1.265.219,64
b. debentures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 316.026.532,13
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 10.239.557,98
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 20.350.246,53
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 873.502,04
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 4.462.069,74
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 6.343.534,18
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 27.143.175,88
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 116.714.997,16
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 153.854,16
k. outros valores mobiliários	R\$ 84.060.039,35
l. títulos públicos	R\$ 54.592.866,39
m. outros ativos	R\$ 416.655,57
TOTAL GERAL	R\$ 642.642.250,76

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.

Journey Capital

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.726, cj 203 – CEP 04543-000 – São Paulo – SP – Tel. (0**11) 4561.6006



7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores Diretos e indiretos

Rogê Alouche Rosolini (19,5%)
Luís Fabiano Silveira Saragiotto (19,5%)
Marcelo Lara Nogueira (19,5%)
Ricardo Bicudo (19,5%)
Pedro Henrique Giavina Bianchi (19,5%)
Assis Correia Saliba (1,5%)
Vinicius Mendes Bailão Marujo (1%)

b. Controladas e coligadas

JC Associados Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., sendo que a Journey Capital detém 96,00% do capital social da mesma.

c. Participações da Empresa em Sociedades do Grupo

Não tem.

d. Participações de sociedades no grupo na empresa

Não tem.

e. Sociedades sob controle comum

Não há.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido em seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

A empresa é administrada por 4 de seus sócios controladores, que respondem pelas seguintes diretorias, conforme discriminado em seu contrato social:

Administração de Carteiras de títulos e valores mobiliários, Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability: Sr. Marcelo Lara Nogueira.

Distribuição de cotas de fundos de investimento: Sr. Ricardo Bicudo.

Gestão de Riscos: Sr. Pedro Henrique Giavina Bianchi.

Gestão de Compliance e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro:

Sr. Rogê Alouche Rosolini. Por aprovação interna, o Sr. Rogê também é o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, de acordo com a Lei 13.709/18 (LGPD).

a. Atribuições de cada órgão, Comitê e departamento técnico

Aos quatro sócios controladores acima mencionados cabem a administração da sociedade.



A empresa conta com 3 comitês formais e um menos “formal”: (i) Comitê de Crédito, (ii) Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos, (iii) Comitê de Compliance e Risco Operacional e (iv) Comitê de Follow-up Diário (menos formal, também denominado internamente como ‘reunião de caixa’).

Ao Comitê de Crédito cabe referendar as análises de crédito feitas pelo departamento técnico, bem como monitorar a evolução dos créditos concedidos e utilizados, concentração de crédito entre outras métricas e ações mitigantes do risco de crédito dos fundos geridos pela Journey Capital.

Ao Comitê de Investimento cabe a formulação de políticas e definição de métricas e limites de risco dos fundos e carteiras, bem como discussão da performance dos mesmos; o Comitê avalia também a gestão de caixa e risco de liquidez dos fundos, tendo em conta os cenários macroeconômicos, os cenários políticos, os setores de mercado e demais temas relevantes. O objetivo é avaliar a composição e a performance das carteiras e dos fundos, para determinar o direcionamento das estratégias de investimento, de acordo com a política de cada fundo.

Ao Comitê de Compliance e Risco Operacional cabe avaliar, do ponto de vista normativo, a atividade da Journey Capital e dos veículos de investimento por ela geridos, a fim de garantir a aderência à legislação e normas administrativas e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias (e.g. aderência ao código de ética, prevenção à lavagem de dinheiro e à atividades associadas ao terrorismo). Cabe ainda a este comitê a avaliação dos processos internos do ponto de vista das melhores práticas (*‘best practices’*), bem como avaliar as ocorrências do período (e.g. falhas em processos, conflitos de interesses, aspectos éticos etc). Periodicamente o comitê avalia e aprova a atuação das corretoras habilitadas.

O Comitê de Follow-up Diário, menos formal, reúne-se diariamente antes da abertura dos mercados, para monitoramento, acompanhamento e discussão de notícias relevantes que podem impactar as posições, performance dos fundos e das métricas de risco, liquidez e enquadramento às políticas de investimento e de risco de cada fundo ou carteira administrada.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Todos os sócios majoritários são membros permanentes de todos os comitês; diretores e/ou assessores podem eventualmente participar de comitês, na condição de convidados. O quórum mínimo é de três sócios-majoritários e aprovação é por unanimidade entre os sócios majoritários presentes na reunião.

O Comitê de Crédito reúne-se idealmente mensalmente ou se convocado pelo Diretor de Gestão de Risco. O Comitê de Investimento reúne-se idealmente a cada mês ou se for convocado pelo Diretor de Gestão de Fundos. O Comitê de Compliance e Risco Operacional se reúne idealmente a cada trimestre ou sempre que convocado pelo Diretor de Compliance. Todos esses comitês mantêm suas decisões registradas através de meio eletrônico (e-mails e/ou reuniões gravadas via Microsoft Teams).

A frequência de cada um dos comitês acima indicada pode sofrer ajustes (i.e. ser aumentada ou reduzida), de forma a se acomodar às demandas específicas da



gestora (e.g. lançamento de fundos, esforço de distribuição em plataformas eletrônicas etc.).

O Comitê de Follow-up diário reúne-se diariamente e não mantém registro específico de suas decisões.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Todos os sócios majoritários são membros permanentes de todos os comitês. O quórum mínimo é de três sócios majoritários em cada comitê e aprovação é por unanimidade entre os sócios majoritários presentes na reunião.

Vale ressaltar que o Diretor de Risco tem a prerrogativa da execução de reversão de posições por desenquadramento ou por violação dos limites de risco, que podem ser executadas diretamente pelo mesmo ou à sua ordem, independentemente de comunicação ou discussão prévia.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. Nome
- b. Idade
- c. Profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. Cargo Ocupado
- f. Data de Posse
- g. Prazo do Mandato
- h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome:	Rogê A. Rosolini	Pedro Henrique G. Bianchi	Marcelo Lara Nogueira	Ricardo Bicudo
Data Nascimento:	18/07/1967	29/08/1970	13/04/1977	16/10/1964
Idade:	55	52	45	58
Profissão:	Economista	Economista	Engenheiro	Administrador de Empresas
CPF:	128.431.668-88	160.585.728-94	263.743.138-52	076.318.238-98
Cargo:	Sócio Administrador	Sócio Administrador	Sócio Administrador	Sócio Administrador
Data da Posse:	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021	20/08/2021
Prazo do Mandato:	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

Marcelo Lara Nogueira

i. Cursos concluídos:



Engenharia Mecânica de Produção - Escola de Engenharia Mauá, 2000

MBA - Master of Business Administration Executivo em Finanças - INSPER - 2004

Executive Master in Finance - IE Business School – Espanha – 2007
Leadership Programme - Wharton School, University of Pennsylvania - 2011

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

- CGA - ANBIMA – Set/16:
- CFP - Certified Financial Planner - PLANEJAR / FPSB – Set/16

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando

- nome da empresa:
- cargo e funções inerentes ao cargo:
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
- datas de entrada e saída do cargo

Nome da Empresa	Cargo e Funções	Atividade Da Empresa	Entrada	Saída
Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Sócio - Cio - Diretor de Gestão	Gestora de Recursos de Terceiros	out/18	atual
Attimo Finanças Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Ltda.	Sócio - Diretor de Investimentos	Consultoria (Planejamento. Financeiro e Valores Mobiliários)	fev/16	out/18
Deutsche Bank Banco Alemão S.A.	Superintendente Sênior de mercados de capitais e tesouraria	Inst Fin./Banco de Inv.	abr/14	fev/16
Banco Barclays S.A.	Superintendente Sênior de mercados de capitais e tesouraria	Inst Fin./Banco de Inv.	mai/12	fev/14

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

Rogê Alouche Rosolini

i. Cursos concluídos:

Economia, Universidade de São Paulo, 1988

Master of Business Administration, University of San Francisco, 1990

Governança Corporativa, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2015

ii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando

- nome da empresa:
- cargo e funções inerentes ao cargo:
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
- datas de entrada e saída do cargo

Journey Capital

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.726, cj 203 – CEP 04543-000 – São Paulo – SP – Tel. (0**11) 4561.6006



Nome da Empresa	Cargo e Funções	Atividade Empresa	Da	Entrada	Saída
Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Sócio - Diretor de Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Gestora de Recursos de Terceiros		abr/14	atual
Banco Bank of America Merrill Lynch S.A.	Diretor Executivo de Câmbio (Managing Director), responsável pela área de Estruturação de Operações (America Latina) e co-responsável pela área de Trading de Renda Fixa	Inst Fin./Banco de Inv.		abr/11	abr/14

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

Pedro Henrique Giavina Bianchi

i. Cursos concluídos:

- Bacharel em Economia, USP, 1991
- Bacharel em Direito, PUC – SP, 1993

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

- Certificação CFA

ii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando

- nome da empresa:
- cargo e funções inerentes ao cargo:
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
- datas de entrada e saída do cargo

Nome da Empresa	Cargo e Funções	Atividade Da Empresa	Entrada	Saída
Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Sócio - Diretor de Risco e Depto. Técnico	Gestora de Recursos de Terceiros		atual
Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Depto. Técnico	Gestora de Recursos de Terceiros	out/17	
Banco Bank of America Merrill Lynch S.A.	Debt Capital Markets - Director	Inst Fin./Banco de Inv.	mar/07	mai/16

Journey Capital

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.726, cj 51 – CEP 04543-000 – São Paulo – SP – Tel. (0**11) 4561.6006



8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos:

- Administração de Empresas – FGV (1987);
- Bacharel em Direito -USP (1988)

ii. Aprovação em exame de certificação profissional:

- Certificação ANBIMA (CGA);
- Certificação ANBIMA (CPA-20).

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando

- nome da empresa:
- cargo e funções inerentes ao cargo:
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
- datas de entrada e saída do cargo

Nome da Empresa	Cargo e Funções	Atividade Da Empresa	Entrada	Saída
Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Relação com investidores e distribuição de cotas	Gestora de Recursos de Terceiros	out/17	atual
Banco Votorantim S.A.	Responsável por 'Sales' e Relacionamento Comercial - Grandes Empresa	Inst Fin./Banco de Inv.	jul/13	nov/16

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

O responsável pela gestão de fundos da empresa é o Sr Marcelo Lara Nogueira.

A estrutura é composta por um gestor e uma equipe multifuncional formada ao todo por 16 profissionais com experiência em *research*, *trading*, controle de risco e estruturação de operações.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As posições são construídas a partir de discussões em reuniões diárias, iniciadas na chamada 'Reunião de Caixa', com eventuais desdobramentos ao longo do dia. Essas posições são, em sua maioria, consensuais e suportadas pelo material produzido pelo Departamento Técnico (análise macroeconômica internacional e local, análise política local, análise técnica e acompanhamento de desempenho do portfólio). As decisões de investimento são ratificadas no Comitê de Investimento, que também baliza os cenários básicos econômicos, o apetite de risco e delinea possíveis novos investimentos.

A atividade rotineira de gestão das carteiras compreende o monitoramento contínuo das posições e dos mercados, os ajustes de acordo com o volume



administrado e a constante reavaliação das teses de investimento vis-à-vis o conjunto de novas informações e movimentos diários de mercado.

Ao gestor cabe a palavra final sobre as posições em aberto, exceto em caso de violações dos limites de risco, quando cabe ao gestor de risco a zeragem ou redução das posições que extrapolarem os limites pré-estabelecidos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa utiliza o sistema Bloomberg e Broadcast para acesso a informações e notícias em tempo real. Também conta com muitos relatórios e análises elaborado por bancos e empresas de pesquisa econômica.

O acompanhamento dos mercados é feito por todos os sócios e diretores, embora a responsabilidade primária seja do Administrador de Carteiras, que é quem determina a revisão das estratégias quando o comportamento dos ativos difere do esperado pelo Comitê de Investimento ou com o surgimento de novos fatos que impactem os cenários base do Comitê.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento das normas legais, elaboração de documentos e relatórios periódicos aos reguladores e demais interessados, desenvolvimento de métricas e seu acompanhamento para acompanhamento dos serviços prestados por terceiros contratados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa usa apenas seus controles internos para a função, com o auxílio de profissionais externos (escritórios de advocacia e contabilidade), dos administradores de seus fundos e da ANBIMA para acompanhamento das mudanças regulatórias.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para empresas do porte da Journey Capital, a independência total é muito difícil de ser alcançada, mas essa deficiência é suprida pela plena ciência dos administradores de todas as tarefas, rotinas e informações que transitam pela empresa. É dever fiduciário dos administradores – isoladamente e em conjunto – zelar pela boa qualidade desse trabalho. O diretor de Compliance, Rogê Rosolini, é profissional com mais de 25 anos de experiência em instituições financeiras nacionais e internacionais de grande porte, tendo exercido cargo de Diretoria Estatutária em duas delas por 7 anos consecutivos. Como membro do Comitê Executivo dessas instituições, participou ativamente da criação e adaptação de Políticas de Compliance locais e conhece profundamente o arcabouço legal e regulatório envolvidos. Em empresas desse porte, a experiência de seus administradores e profissionais mais sêniores têm papel fundamental na independência e qualidade do trabalho executado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de Profissionais: 4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Journey Capital

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.726, cj 51 – CEP 04543-000 – São Paulo – SP – Tel. (0**11) 4561.6006



Não apenas a definição das políticas de risco e o monitoramento dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco, que é parte da rotina diária do profissional, mas também a análise de risco em seu conceito mais amplo, não limitado ao portfólio ou aos limites financeiros. Espera-se também do Diretor/Gestor de Risco a análise criteriosa sobre todos os aspectos de risco: legal, regulatório, operacional, reputacional e o fomento de uma cultura interna de controle e mitigação constante de risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa usa modelos proprietários e planilhas que capturam e tratam os dados disponíveis no administrador das carteiras de fundos bem como dados de mercado, de forma a mensurar risco, retorno e outras métricas do negócio. A responsabilidade do controle de utilização dos limites dos fundos, quando definidos em Comitê, é do Gestor de Risco. Em caso de exposição superior aos limites estabelecidos, o Gestor de Risco solicita a redução imediata da solução ou pode agir diretamente na liquidação de posições.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Novamente, para empresas do porte da Journey Capital, a independência do ponto de vista formal é muito difícil de ser alcançada. A eficácia dos procedimentos é assegurada pelo dever fiduciário dos Administradores e do Gestor de Risco, cientes de toda a atividade da empresa, a qualquer tempo e por uma cultura organizacional que busca a análise e gestão de risco continuada.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável ao tipo de credenciamento efetivo (i.e. Gestor de Recursos), ficando essas atividades ao cargo do administrador de fundos contratado.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 3

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A empresa distribui cotas de alguns de seus próprios fundos, mas de maneira seletiva e para um número reduzido de investidores potenciais. À área de distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de documentos cadastrais, a análise e determinação do perfil do investidor (Suitability) e a observância das melhores práticas na análise e prevenção da Lavagem de Dinheiro.

Já a distribuição ativa é feita por distribuidores de títulos e valores mobiliários devidamente qualificados e que serão responsáveis pelo relacionamento com o cliente final, com o uso de plataformas eletrônicas.



c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

O profissional responsável pela distribuição de cotas de fundos próprios tem larga experiência em mercados financeiros e já fez inúmeros treinamentos relativos a Suitability e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A empresa incentiva a todos os colaboradores da gestora a participar em cursos, programas de certificação ou de atualização. A Journey também implementou um programa de treinamento e conscientização desses temas à todos os colaboradores.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável. A empresa utiliza a mesma estrutura física para todas as atividades, havendo apenas segregação lógica e de acesso quando necessário.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas internos de Client Relationship Management. Documentos são digitalizados e arquivados em servidor na empresa com back-up em nuvem (Cloud).

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a reportar.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que prática

A empresa cobra taxas de administração sobre os fundos e carteiras administradas e, conforme o caso, taxa de performance dos fundos que administra.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. Taxas com bases fixas: 89,3%
- b. Taxas de performance: 10,7%
- c. taxas de ingresso: 0%
- d. Taxas de saída: 0% –
- e. Outras taxas: 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a reportar



10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Journey adota uma abordagem baseada em riscos (“ABR”) para a seleção e contratação de terceiros. É feito o monitoramento contínuo durante a vigência do contrato, sendo que a ABR requer que aqueles terceiros contratados que tragam risco maior requerem maior escrutínio, enquanto aqueles entendidos de menor risco, requerem verificações menos frequentes. Por risco maior entenda-se a avaliação quanto a possibilidade de falhas do serviço bem como a gravidade, severidade e tendência de perpetuação de eventual dano.

A seleção das corretoras e prestadores de serviços é baseada nos seguintes fatores: reputação ilibada, credibilidade, solidez, abrangência/cobertura dos mercados, acesso a *research*, histórico de bom relacionamento profissional com os sócios/gestores, qualidade na execução de ordens, qualidade do serviço como um todo e preço.

As corretoras também devem passar pelos critérios de *due dilligence* do administrador dos fundos e ser devidamente credenciada nos órgãos reguladores e de classe.

São escolhidas aquelas que apresentam a melhor qualidade e o melhor preço, sendo obrigatório, em todos os casos, ter uma boa reputação no mercado. Todas as corretoras serão avaliadas periodicamente pelo comitê de Compliance e Risco Operacional.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A empresa mantém controle sobre todos os custos transacionais envolvidos com a gestão da carteira, através de suas planilhas bem como por relatórios obtidos junto ao banco de dados de operações e posições mantidos pelo administrador de seus fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimentos de presentes, cursos, viagens, etc

Os colaboradores devem ter nos sócios exemplos de conduta, não sendo admitida a utilização do respectivo cargo para conseguir favores dos subordinados ou desfrutar de benefícios ilícitos dentro ou fora da empresa. Nesse sentido, caso os colaboradores venham a receber ofertas de *soft dollar*, presentes, cursos, viagens e outros privilégios, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao *Compliance Officer* e, caso o privilégio em questão represente algo não convencional, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da gestora, o caso será analisado de maneira pontual.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Em síntese, a empresa busca operar com redundância em todos os equipamentos, provedores de internet, backup local e em nuvem e sistemas de no-break para equipamento de telefonia, servidores e estações de trabalho. O Plano de Continuidade de Negócios identifica os principais riscos e traça planos para mitigá-los ou contorná-los, de acordo com a probabilidade de ocorrência e severidade de impacto.

Casos extremos de períodos prolongados de falta de energia ou restrição de acesso são contornados através do acesso direto aos dados em nuvem e/ou acesso remoto.



10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão de risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Na mensuração do risco de liquidez é considerado o volume do mercado secundário dos ativos, bem como a cotação e perfil passivo dos fundos. Os fundos sob gestão da empresa contam com regras de resgate compatíveis com a liquidez dos ativos que compõem cada estratégia. Monitora-se a concentração dos passivos entre os cotistas de cada fundo tomado individualmente, de forma a se antecipar a uma possível pressão de liquidez por redução de alocação e/ou investimento.

Para contratos futuros seguimos os limites de concentração impostos pela própria BM&F. Títulos privados tem sua liquidez diária monitorada mensalmente e não são autorizadas exposições a nenhuma emissão superiores a 10% do volume emitido.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Como explicado no item 8.12 (b), a maioria das cotas dos fundos geridos pela Journey são distribuídas por instituições financeiras que fazem a distribuição de fundos através das suas plataformas eletrônicas (“conta e ordem”); entretanto, a Journey pode distribuir cotas de alguns de seus próprios fundos de maneira seletiva e para um número reduzido de investidores potenciais.

Nestes casos, a gestora acompanha e verifica todos os cadastros de clientes junto ao administrador dos fundos no momento da abertura e de atualização de cadastro dos fundos que distribui. A gestora exige também de administradores e distribuidores um elevado padrão de controle de informações e compliance, especialmente nos processos de ‘conheça seu Colaborador’ (KYC - *Know Your Client*) e de *Suitability*.

Para os fundos distribuídos diretamente pela Journey, os colaboradores têm orientação para atentar para operações cujos valores sejam incompatíveis com a ocupação profissional e/ou rendimentos, a situação patrimonial do cliente, operações que possam ser realizadas em nome de terceiros, e ainda qualquer atitude duvidosa, dificuldades ao fornecer informações, falta de integridade, falta de honestidade, ingenuidade ou descaso.

À área de distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de documentos cadastrais, a análise e determinação do perfil de risco do investidor (*Suitability*) e a observância das melhores práticas na análise e prevenção da Lavagem de Dinheiro.

Para a determinação de perfil de risco são desenvolvidos questionários específicos para esse fim e benchmarking periódico com outras instituições para constante aprimoramento dos procedimentos.

Situações suspeitas são levadas a conhecimento dos sócios controladores e, quando cabível, comunicadas às autoridades competentes através das declarações anuais específicas para esse fim (COAF e CVM).

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 14 desta Instrução www.journeycapital.com.br



11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa fique no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa fique no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Journey Capital

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.726, cj 203 – CEP 04543-000 – São Paulo – SP – Tel. (0**11) 4561.6006



Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Não há.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não há.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não há.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Não há.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não há.

f. títulos levados a protesto

Não há.